



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 064/98

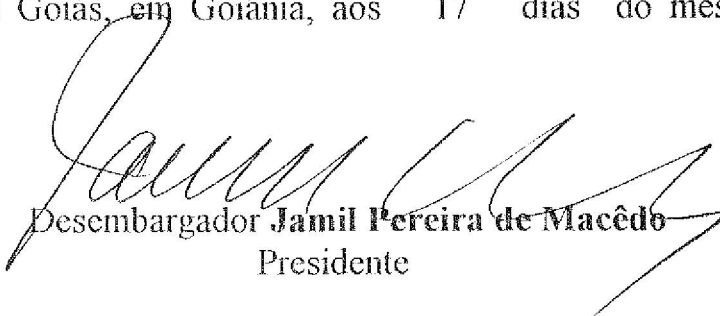
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

DESIGNAR o Dr. **EDUARDO PIO MASCARENHAS DA SILVA**, Juiz de Direito da Comarca de **ARAÇÚ/GO**, para responder pela 49ª Zona Eleitoral, sediada em **TRINDADE/GO**, conforme Decreto Judiciário nº 099, de 02.02.98, do Presidente do Tribunal de Justiça, a partir do dia 02.02.98 e até que a mesma seja provida, ficando, em consequência, sem efeito, a Portaria nº 051, de 12.02.98, da Presidência desta Casa.

CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 17 dias do mês de fevereiro de 1998.


Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**
Presidente